



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ARTE VIVA

AVISO N.º 5

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

a) **cessou**, por caducidade, os Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial com os seguintes trabalhadores:

- Ricardo Manuel Silva Fernandes, na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior (Docente), Retribuição base mensal: equivalente ao índice 126 da carreira docente - 1.145,79€ ou seja, 15h/semana x 7,55€ = 113,25€/semana x 4 semana = 453,00€/mês, a partir de 12/07/2018.

- Sónia Isabel Louro Henriques, na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior (Docente), Retribuição base mensal: equivalente ao índice 126 da carreira docente - 1.145,79€ ou seja, 17h/semana x 7,55€ = 128,35€/semana x 4 semana = 513,40€/mês, a partir de 12/07/2018.

- Sandrina Francisco Nunes Batista, na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior (Docente), Retribuição base mensal: equivalente ao índice 126 da carreira docente - 1.145,79€ ou seja, 17h/semana x 7,55€ = 128,35€/semana x 4 semana = 513,40€/mês, a partir de 12/07/2018.

- Sandra Margarida Simões Barata, na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior (Docente), Retribuição base mensal: equivalente ao índice 126 da carreira docente - 1.145,79€ ou seja, 10h/semana x 7,55€ = 75,50€/semana x 4 semana = 302,00€/mês, a partir de 12/07/2018.

Figueiró dos Vinhos, 07 de agosto de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes)